

PORTARIA Nº 114/2019, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

**“CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA
DOCÊNCIA COM ALUNOS ESPECIAIS A
PROFESSOR (A) MUNICIPAL.”**

PAULO ANDRÉ DAL ALBA, Prefeito Municipal de Engenho Velho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que a Lei Orgânica do Município lhe confere, resolve,

C O N C E D E R

Gratificação de 30% calculada sobre o seu vencimento básico pela docência com alunos especiais para a Professora **LEIDINARA B. SANTIN**, conforme art. 45 da Lei Municipal 0869/2016 de 14 de junho de 2016, a partir de **02/05/2019**.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ENGENHO VELHO – RS, aos 30 dias do mês de abril de 2019.**

**PAULO ANDRÉ DAL ALBA
PREFEITO MUNICIPAL**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra**

**LAERCIO LAMONATTO
Secretário Municipal de Administração**